



## Prefeitura de Joinville

### MEMORANDO SEI Nº 0018595299/2023 - SAP.UTI

Joinville, 03 de outubro de 2023.

À SAP.ARC.AUN

Unidade de Análise e Requisições de Compras

Área de Unificação de Compras

**Assunto: Revisão da análises dos itens 137 e 138 constantes no memorando SEI 0018168254.**

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, informamos que foram realizadas revisões quanto as análises técnicas das posturas dos itens 137 e 138 constantes no memorando SEI 0018168254., as quais discorreremos abaixo:

**21. Item 137 - 26933 - TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADA - Cota Principal 75% Conforme Padrão de Especificação Técnica - PET Nº 0014304713**

***Não há aceitabilidade***, considerando o produto ofertado pela empresa arrematante MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA conforme documentos SEI nº 0017980591, **conforme Padrão de Especificação Técnica SEI Nº 0014304713.**

Na Tabela 01 informamos os requisitos não atendidos ou não encontrados na proposta de acordo com o PET.

Tabela 01 - Requisitos não atendidos - Item 137		
2.3 Display Luminosos	Deverá possuir display luminosos de tela e teclado.	A proposta cita "Teclado Luminoso Não"

**22. Item 138 - 26933 - TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADA - Cota Reservada 25% Conforme Padrão de Especificação Técnica - PET Nº 0014304713**

***Não há aceitabilidade***, considerando o produto ofertado pela empresa arrematante MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA conforme documentos SEI nº 0017980591, **conforme Padrão de Especificação Técnica SEI Nº 0014304713.**

Na Tabela 02 informamos os requisitos não atendidos ou não encontrados na proposta de acordo com o PET.

Tabela 02 - Requisitos não atendidos - Item 138		
2.3 Display Luminosos	Deverá possuir display luminosos de tela e teclado.	A proposta cita "Teclado Luminoso Não"

Assim sendo, as análises dos itens 137 e 138 que constam no memorando 0018168254 deixam de ser

válidas, devendo ser consideradas as análises indicadas no presente memorando.

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição em caso de dúvidas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Ponick, Gerente**, em 03/10/2023, às 10:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018595299** e o código CRC **A878FC55**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

23.0.055575-6

0018595299v6